

PORTARIA CRC-PA Nº 127, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno.

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art.23, alínea “m” da Resolução CRCPA nº 365/2016, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para Compor a **COMISSÃO DE AUDITORIA CONTÁBIL** os seguintes membros:

Coordenador: João de Oliveira e Silva

Vice-Coordenador: Waljucy Furtado Cardoso

Secretário: Eustorgio Luiz Alves Guimarães

Art. 2º - Estudar, analisar, realizar pesquisas, entre outros procedimentos que sejam vinculados à área de auditoria contábil, inclusive prestar apoio ao Conselho Regional de Contabilidade quanto a ela solicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando os efeitos da Portaria 029 de 01 de abril de 2016.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 14 de novembro de 2016.

Contadora Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Presidente do CRC-PA